

NOTA DE EXCLUSÃO DO CANDIDATO DO PROCESSO SELETIVO 004/2018

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA DE INSPETOR PENITENCIÁRIO – EDITAL Nº 004/2018**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº004/2018 – Cadastro Reserva para Designação Temporária de Inspetor Penitenciário, bem como o disposto na Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015, resolve:

Excluir do Processo Seletivo, bem como do respectivo Cadastro de Reserva o candidato abaixo relacionado, de acordo com Item 13.6.

<i>Classificação</i>	<i>Candidato</i>	<i>Inscrição</i>
1537	Getúlio Da Silva Ferreira	1035825

Vitória/ES, 09 de janeiro de 2019.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA - RESPONDENDO